



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Municipal do AEPETI, quadriênio 2026-2029;

Dispõe sobre a Adesão ao Termo de Aceite e Compromisso do Cofinanciamento Federal das AEPETIs.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) para o quadriênio 2026-2029;

Artigo 2º APROVA a Adesão ao Termo de Aceite e Compromisso do Cofinanciamento Federal das AEPETIs.

Parágrafo único: Cofinanciamento Federal destinado à execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), no âmbito do SUAS.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 13 de novembro de 2025.

DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretaria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 12/2025, de 13 de novembro de 2025. APROVA o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) para o quadriênio 2026-2029. APROVA a Adesão ao Termo de Aceite e Compromisso do Cofinanciamento Federal das AEPETIs. Cofinanciamento Federal destinado à execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), no âmbito do SUAS.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 13 de novembro de 2025.

DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS